



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (11) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.764 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DOS ANEXOS II E III QUE INTEGRAM A LEI MUNICIPAL Nº 1.681/13, QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos II e III, que integram a Lei Municipal nº 1.681, de 22/08/2013 “Plano Plurianual”, por conta das inclusões:
Programa 0011 – Serviços de Utilidade Pública, incluindo a seguinte ação:
Ação 1.087 – Obras de Infraestrutura e Saneamento – Zona Rural.
- Art. 2º**- Os referidos Anexos estão mencionados no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.681/2013.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 25/11/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos